



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3015 de 21 de março de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3015 de 21/03/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Processo: 7841/2018 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.
Objeto: Serviços de revisão de 300hs de trator agrícola New Holland.
Valor: R\$ 1.044,42
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA.
Processo: 1837/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de dispositivo ligadura elástica para varizes esofágicas.
Valor: R\$ 2.199,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ALERGORIO PREVENÇÃO E IMUNIZAÇÃO PARA ALERGICOS LTDA.
Processo: 0788/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços de aplicação de vacinas de imunoterapia.
Valor: R\$ 2.469,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU.
Processo: 1981/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços de Buffet.
Valor: R\$ 9.590,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3015 de 21/03/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Processo: 2306/2019 – Fundo de Previdência.
Objeto: Empenho em Favor da AEPREMERJ.
Valor: R\$ 340,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: GENTE SEGURADORA S.A.
Processo: 1666/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Franquia referente à realização de serviços no veículo da marca VOLKSWAGEM.
Valor: R\$ 8.532,07
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUN DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RJ.
Processo: 2482/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Contratação de Empresa para Minистраção de Cursos para Capacitação dos funcionários da Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 750,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: ETUS SOCIAL NETWORK BRASIL LTDA.
Processo: 1003/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de aplicativo de gerenciamento das redes sociais oficiais da PMPA.
Valor: R\$ 800,04
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: IEM INSTITUTOS MUNICIPAIS LTDA.
Processo: 1845/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Contratação de Empresa para Minистраção de Cursos para Capacitação dos funcionários da Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 2.060,00
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3015 de 21/03/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA.
Processo: 2462/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de estrutura para o Evento Circuito Regional de Copas de Marcha Walter Soares Ribas 2019.
Valor: R\$ 27.230,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GRÁFICA RODRIGUES.
Processo: 2457/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Confecção de material de divulgação do Circuito Regional de Copas de Marcha Walter Soares Ribas 2019.
Valor: R\$ 260,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DR ULISSES LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA.
Processo: 9371/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços de análises de exames anatomopatológicos e citológicos.
Valor: R\$ 24.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO PEÇAS MINEIRA.
Processo: 2235/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de peças para veículos pesados Marcopolo para a frota escolar.
Registro de Preços.
Valor: R\$ 36.750,67
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA.
Processo: 2380/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de peças para veículos pesados Volkswagen para a frota escolar.
Registro de Preços.
Valor: R\$ 12.762,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA.
Processo: 2720/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de tenda para o evento Festival das Flores no dia 23 de março 2019.
Valor: R\$ 2.130,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 2745/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Serviço de Propaganda Volante.
Valor: R\$ 39,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 028/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA DUARTE, matrícula n.º 1478/01, Auxiliar de Consultório Dentário, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha Lorena Nogueira Duarte, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 120 dias, (retroagindo a 22/02/2019 a 21/05/2019).

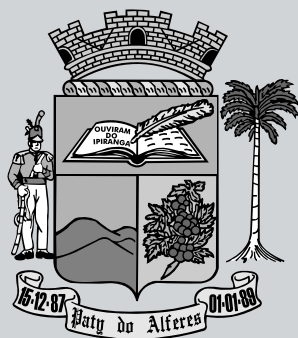
Paty do Alferes, 19 de Março de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N° 029/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **JAMILA DA SILVA QARQAT**, matrícula n.º 1387/01, Técnico em Informática, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha **Betina da Silva Qarqat Belo Nascimento**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 120 dias, (retroagindo a 06/03/2019 a 03/07/2019).

Paty do Alferes, 19 de Março de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 030/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	325015	2017	01/04/2019 A 30/04/2019
AMBROZIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	86501	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
ANASTACIA MONTEIRO RAUL LIMA	372013	2015	01/04/2019 A 30/04/2019
ANDERSON VIANA DE BRITO MACHADO	95901	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
ANTONIO CARLOS DOS ANJOS JUSTO	81401	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
BARBARA KLEIN	134101	2015	01/04/2019 A 30/04/2019
BRUNO LAPORT REAL REZENDE	87001	2014	01/04/2019 A 20/04/2019
BRUNO RODRIGO SALLES BAYMA	152301	2017	01/04/2019 A 20/04/2019
CELIA REGINA GOMES DE ALMEIDA	4910	2017	01/04/2019 A 30/04/2019
CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI	128802	2017	01/04/2019 A 20/04/2019
DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA	161601	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
DENILSON MONSORES DA SILVA	119301	2017	11/04/2019 A 30/04/2019
EDSON BARBOSA DA COSTA	136601	2016	01/04/2019 A 30/04/2019
ELISANGELA TAVARES	123502	2016	01/04/2019 A 30/04/2019
ELIZEU DE ANDRADE VIANA	132202	2017	01/04/2019 A 30/04/2019
ERICK RAFAEL FERNANDES FERREIRA DA SILVA	4705	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
FELIPE VELOSO DA SILVEIRA	355010	2016	01/04/2019 A 30/04/2019
FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA	94401	2018	01/04/2019 A 20/04/2019
FLAVIO CARDOSO DUQUE ESTRADA	108701	2016	01/04/2019 A 30/04/2019
GIL CLEBER GASPAR ROSA	133701	2018	11/04/2019 A 30/04/2019
GUSTAVO CERQUEIRA DE CARVALHO	74801	2015	01/04/2019 A 30/04/2019
IGOR RODRIGUES VIEIRA ANDRADE	123802	2017	01/04/2019 A 30/04/2019
JOAO PAULO ABREU SILVA	127302	2017	11/04/2019 A 30/04/2019
JORGE DE SOUZA BASTOS	68101	2017	11/04/2019 A 30/04/2019
JOSE AUGUSTO SEVERO	110701	2016	01/04/2019 A 15/04/2019
JOSE CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	111601	2016	01/04/2019 A 30/04/2019
JOSE LUCIO MALAQUIAS ISAIAS	86401	2017	01/04/2019 A 30/04/2019
JUCIMAR DA ROCHA MACHADO	87501	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES	71301	2016	11/04/2019 A 30/04/2019
JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU	90101	2017	11/04/2019 A 30/04/2019
LUCIMAR CARDOZO DO NASCIMENTO	336017	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
LUDIMILA CUZATIS GONCALVES	148101	2017	01/04/2019 A 30/04/2019
LUIZ HENRIQUE DA SILVA LIMA	137601	2018	11/04/2019 A 30/04/2019
MARCIA SANTANNA DE AVELAR VIANA	93601	2017	01/04/2019 A 30/04/2019
MARCO AURELIO SOBREIRA	69901	2017	11/04/2019 A 30/04/2019
MARILZA ROSSI DA SILVA DE SOUZA	2410	2017	01/04/2019 A 30/04/2019
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO	117301	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
MIRIAM DE LUCENA OLIVEIRA	319015	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
NATALIA DOS SANTOS VASCONCELLOS	123601	2018.2	01/04/2019 A 20/04/2019
PAULO CESAR FERNANDES	497010	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
PAULO ROBERTO MANTUANO	97501	2017	01/04/2019 A 30/04/2019
PEDRO ROGERIO WAIANDT DE ALMEIDA	141502	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
PRISCILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	127802	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
ROBERTA VIANA DE OLIVEIRA	153601	2017	01/04/2019 A 30/04/2019



ROBERTO VINICIO DE OLIVEIRA	84601	2018	11/04/2019 A 30/04/2019
ROSEMAR DE SOUZA E SILVA	146701	2017	01/04/2019 A 30/04/2019
THIAGO NUNES BARRÓS ARAUJO	140502	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
VAGNER ALVES NAZARETH	136301	2016	01/04/2019 A 30/04/2019
VERA MARIA MACIEL MUNHOZ	131501	2016	01/04/2019 A 30/04/2019
WENDEL BRITO DA SILVA	86801	2014	01/04/2019 A 30/04/2019
WILIAN BERNARDO COELHO DE SOUZA	129902	2018	01/04/2019 A 30/04/2019
WILLIAN DE LIMA	96001	2018	11/04/2019 A 30/04/2019
YUKIE OKUYAMA	74301	2016	01/04/2019 A 30/04/2019

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de março de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

COMUNICADO ADIAMENTO

PREGÃO 045/2019

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, PARA ATENDER AO SETOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 21 de março de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA n° 03/2019 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATY DO ALFERES, REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE 2019.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, às dez horas, reuniu-se, o Conselho Municipal de Assistência Social, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, situada na Rua do Recanto, nº46, Centro, com a seguinte pauta: 1)Visita realizada a Intuição Amor e Vida – Projeto de Assistência aos Idosos de Paty do Alferes; 2) Apreciação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2019; 3)Apreciação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - 2018 4)Assuntos Gerais. A reunião iniciou-se às 10h20, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Jeanne Marisete Teixeira Bernardes, Daniela Guimarães Lima Guedes e Bruno Laport Real Rezende, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação; Marco Antonio Bertoldo Gomes, representante da Secretaria Municipal de Obras; Deise da Rocha Mello, representante da Secretaria de Fazenda; Felipe Jásbick Tonack, representante dos Trabalhadores do SUAS; Silvana Santiago Mota, representante da Associação de Moradores de Coqueiros, Lidia Cristina de M. Almeida, representante da Associação Amor e Vida de Paty do Alferes; Elizabeth Braga, representante da Associação Loka da Pêruka; Cleusa Maria de F. Portugal e Severino Marinho dos Santos, representantes da Associação de Moradores Recanto dos Eucaliptos. Dando início à reunião Daniela, primeira secretária do COMAS, faz a leitura da ata nº002/2019 sendo aprovada pelos presentes sem nenhuma ressalva. Em seguida são apresentados os pontos da pauta da reunião, já anteriormente citados, iniciando a reunião a conselheira Cleusa discorreu sobre a visita realizada a Associação Amor e Vida, no dia doze de março, onde os Conselheiros Felipe, Cleusa, Ana Carla e Jeanne, foram recebidos pelos conselheiros e representantes da Instituição Lidia e Daniel. De acordo com o relato dos presentes foi observado que a instituição apresenta

boas condições de conservação e higiene, que obras de melhorias estão sendo realizadas, sendo apontado, porém a necessidade urgente das obras de acessibilidade ao segundo pavimento. Que os conselheiros conversaram com alguns idosos em relação à individualização dos pertences e verificaram a existência dos armários individual nos quartos. Quanto aos cuidados recebidos, os idosos manifestaram grande satisfação da maneira como são tratados na instituição. Que foi discutido também sobre o registro nos prontuários dos acolhidos e o trabalho desenvolvido pela equipe Técnica para o fortalecimento dos vínculos com as famílias e com a comunidade. A Conselheira Ana Carla irá fazer o relatório de visita para documentar esta atuação do COMAS. Em seguida Daniela apresenta o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – SUAS – 2019 com a previsão de execução dos serviços e benefícios cofinanciados através deste Plano, mostrando os valores que serão

destinados a cada serviço/benefício. Bruno falou mais uma vez sobre os saldos das contas em trinta e um de dezembro e a relação deste valor com os serviços/benefícios a serem cofinanciados, destacando também o valor de recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Após amplo debate sobre os serviços prestados e os valores cofinanciados o Plano de Ação foi aprovado e o conselho deliberou através das resolução COMAS n° 007/2019 e com a seguinte descrição: Resolução COMAS n° 007, de 13 de Março de 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 13 de Março de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual para o SUAS, referente ao ano de 2019. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. Em seguida Bruno apresentou o Relatório com o Parecer da Gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Exercício 2018 com a seguinte descrição contábil: O orçamento aprovado pelo Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2018 foi de R\$ **737.260,00** (Setecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais). O valor representado por suplementações (+) no exercício foi de R\$ **1.431.825,76** (Hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), contra R\$ **459.585,21** (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) de cancelamentos (-), totalizando um valor de R\$ **972.240,55** (Novecentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) positivos, o qual, somado ao valor inicial aprovado no orçamento, totalizou R\$ **1.709.500,55** (Hum milhão, setecentos e nove mil, quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos). Deste valor, foi executado R\$ **872.558,30** (Oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), representando, aproximadamente, **51%** (Cinquenta e um por cento) do total orçamentário. Que os recursos financeiros para atender a execução do orçamento foram repassados para o **Fundo Municipal de Assistência Social**, através do Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social e pela Prefeitura Municipal. Que no exercício de **2018**, a aquisição de material permanente teve o valor de **R\$ 35.351,50** (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Após discussão o conselho aprovou o relatório através das resolução COMAS n° 008/2019 e com a seguinte descrição: Resolução COMAS n° 008, de 13 de Março de 2019. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 13 de Março de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Relatório do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente a prestação de contas do exercício 2018. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. Passando aos assuntos gerais o conselheiro Marinho solicitou que seja providenciado um crachá para identificação dos conselheiros junto aos órgãos públicos e as entidades socioassistenciais. Sendo informado que providenciaremos a identificação mas que para isso possa ocorrer será preciso uma foto de cada conselheiro que deverá ser entregue nas próximas reuniões. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada pela presidente, e eu, Daniela Guimarães Lima Guedes, primeira secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pela Presidente.

CONTRATO N° 057/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 057/2019**, celebrado com **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA**, tendo como objeto o fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos do segundo distrito do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal aproximado de R\$ 12.252,50 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 147.030,00 (cento e quarenta e sete mil, e trinta reais.), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de Março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.666 DE 21 DE MARÇO DE 2019

PREGÃO: 045/2019

Processo n° 450/2019

Assunto: Impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, PARA ATENDER AO SETOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.Considerando o parecer da Consultoria Jurídica decido:

1. Pelo acolhimento da impugnação apresentada.
2. Pelo adiamento da licitação, de ofício, para retificação do Edital e seus anexos.
3. Dê-se conhecimento aos interessados.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 21 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$6.237,20 (Seis mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

FONTE = 015 R\$6.327,20 (Royalties)

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.01.27.812.0008.1188 – Aquisição Equipamentos G.E.M.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.237,20
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no Programa de Trabalho especificado abaixo, conforme inciso III, Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.01.27.812.0026.2283 – Jogos Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.237,20
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.665 DE 21 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

FONTE = 005 R\$20.000,00 (Bolsa Família)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0015.2271 – Assistência Social Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.005 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no Programa de Trabalho especificado abaixo, conforme inciso III, Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0015.2271 – Assistência Social Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.005 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.667 DE 21 DE MARÇO DE 2019

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO HORIZONTAL ARTIGOS 35, 36 E 37 I, II, III, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, III E IV DA Lei nº 1077 DE 05/04/2004 e da Lei nº 2203 de 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem os Art.35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004 e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015,

Considerando que o art.52, da Lei Municipal nº 2.203 de 30/09/2015, veda a inclusão do servidor, cujas faltas ultrapassarem dez dias no ano, no processo de avaliação de desempenho para promoção horizontal;**Considerando que no ano de 2014, a servidora em questão não foi promovida pelo fato de ter sido considerado o período par: aferição do limite de faltas como sendo de agosto de 2013 a agosto de 2014;****Considerando que o critério acima está equivocado em razão de o artigo 52 da Lei Municipal nº 2.203 prever que "não ser incluído no processo de avaliação de desempenho para promoção horizontal do ano seguinte" da servidora do magistério "cuja faltas ultrapassarem 10 (dez) dias no ano", evidenciando que este ano a que se refere a Lei é o ano anterior ao processo de avaliação;****Considerando que, levando-se em consideração o critério acima indicado, a servidora personagem do presente decreto faz jus à promoção horizontal naquela data pretérita.****DECRETA:**Seja revisto o enquadramento da servidora **Cleide Aurea Caetano Freitas Nicolau, Prof.A IV, Matrícula 510017**, cuja promoção horizontal foi indeferida no ano de 2014, em face da

existência de faltas, uma vez que, revendo os assentamentos funcionais, em diligência junto à Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, verificou-se que as faltas computadas o foram levando em conta período indevido de apuração.

Assim sendo, após a ciência e o de acordo do titular da Secretaria Municipal de Educação, solicitamos o encaminhamento à Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para providências, de acordo com o § 7º do artigo 54 da Lei 2203 de 30 de setembro de 2015.

Em razão da alteração operada por força do presente decreto, deverá ser promovido o devido enquadramento da Servidora nele qualificada, que deverá passar a constar como se fosse, em 2014 como tendo passado para o Padrão "7", em 2016 para o padrão "8", em 2018 para o padrão "9" e em 2019 para o padrão "10".

Esse decreto entra em vigor, nesta data, retroagindo todos os seus efeitos, notadamente os financeiros, a contar de 30 de dezembro de 2014.

Paty do Alferes, 21 de Março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 036/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3205/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE SEGURANÇA PARA SEREM UTILIZADOS NO PROJETO ORGÂNICOS PATY, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

MGM COMERCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRONICOS LTDA - ME, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.551,70 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

APAREIDA DE SOUZA ABREU 03690372780, COM O ITEM 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.351,70 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

Paty do Alferes, 19 de março de 2019.

ERRATA AO EDITAL DE CONCORRENCIA 001/2018

ONDE SE LÊ:

"4.4 Serão exigidos 02 (dois) envelopes:

- ENVELOPE 01 – PROPOSTA – deverá conter os seguintes documentos: proposta Comercial (conforme Modelo Anexo VIII) juntamente com a Planilha de Custo e comprovante de compromisso de constituição de CONSÓRCIO, se for o caso.
- ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – deverá atender ao **item "5.3"** deste EDITAL."

LEIA-SE

"4.4 Serão exigidos 02 (dois) envelopes:

- ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – deverá atender ao **item "5.3"** deste EDITAL.
- ENVELOPE 02 – PROPOSTA – deverá conter os seguintes documentos: proposta Comercial (conforme Modelo Anexo VIII) juntamente com a Planilha de Custo e comprovante de compromisso de constituição de CONSÓRCIO, se for o caso."

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGAO PRESENCIAL N.º 039/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8921/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

VGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, COM OS ITENS 07, 10, 13, 16, 17, 23, 25, 27, 28, 48, 57 E 66, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.044,60 (CINCO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67 E 68, NO VALOR TOTAL DE R\$ 250.203,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL DUZENTOS E TRES REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 255.247,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 21 de março de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 003/2019, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, resolve proclamar vencedora a empresa:

- H.J. RODRIGUES MELO LTDA, no valor de R\$ 490.099,88 (Quatrocentos e noventa mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Paty do Alferes, 21 de março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função da servidora **LEILA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula 1430/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Resolução COMAS nº 007, de 13 de Março de 2019.

Aprova o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 13 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual para o SUAS, referente ao ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty de Alferes, 13 de março de 2019.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes
Presidente do COMAS

Resolução COMAS nº 008, de 13 de Março de 2019.

Aprova o relatório do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 13 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente a prestação de contas do exercício 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty de Alferes, 13 de março de 2019.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes
Presidente do COMAS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 047/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Data e Local: 05 de abril de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 21 de março de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS